

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA À RETIFICAÇÃO Nº 02/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FOMENTO
PNAB – CICLO 02 – SANTA VITÓRIA/MG

REORGANIZAÇÃO DOS PRAZOS RECURSAIS E CONTAGEM DOS DIAS ÚTEIS

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna pública esta ERRATA à Retificação nº 02/2026 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento, PNAB – Ciclo 02, para reordenar os prazos de análise dos recursos e apresentação de contrarrazões, estabelecer 1 (um) dia útil para análise das contrarrazões e julgamento definitivo dos recursos e ajustar as etapas subsequentes.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação preliminar dos recursos antes da abertura do prazo de contrarrazões, sem antecipação de decisão definitiva sobre o resultado da seleção;

CONSIDERANDO o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões previsto no item 6.9.3 do Edital e a obrigatoriedade de comunicação de sua abertura nos termos do item 6.9.4;

TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA:

1. DA CORREÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. No quadro do item 3.1 da Retificação nº 02/2026, a sequência das etapas compreendidas entre a análise dos recursos da seleção e a apresentação dos documentos de habilitação fica corrigida conforme o quadro a seguir:

ETAPA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PRAZO
Análise preliminar dos recursos da seleção	Etapa não individualizada	20, 21 e 22/10/2026	3 dias úteis
Contrarrazões aos recursos da seleção	20 a 21/10/2026	23 e 26/10/2026	2 dias úteis
Análise das contrarrazões e julgamento definitivo dos recursos	Julgamento conjunto de 22 a 26/10/2026	27/10/2026	1 dia útil
Resultado final da seleção	27/10/2026	28/10/2026	1 dia
Convocação para habilitação	28/10/2026	29/10/2026	1 dia
Apresentação dos documentos de habilitação	29/10 a 05/11/2026	30/10, 03, 04 e 05/11/2026	4 dias úteis

1.2. A análise inicial dos recursos ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, com caráter preliminar, sem substituir o julgamento definitivo, que ocorrerá em 27 de outubro de 2026, após a apreciação das contrarrazões.

1.3. A abertura do prazo para contrarrazões será comunicada oficialmente até 22 de outubro de 2026, na Plataforma Cult Editais e no sítio eletrônico oficial do Município, com disponibilização do teor dos recursos aos interessados legitimados, observadas as disposições do Edital e as normas de proteção de dados pessoais.

1.4. Na contagem dos prazos corrigidos, não são computados os dias 24 e 25/10/2026, 31/10 e 01/11/2026 (sábados e domingos), nem 02/11/2026 (feriado nacional de Finados). Assim, as contrarrazões compreendem 23 e 26/10/2026 e a habilitação documental compreende 30/10 e 03, 04 e 05/11/2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanece inalterado o prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da seleção, de 15 a 19 de outubro de 2026, estabelecido na Retificação nº 02/2026.

2.2. Permanecem inalteradas as demais datas e condições da Retificação nº 02/2026, a partir da análise da habilitação, prevista para 6 a 12 de novembro de 2026, inclusive, bem como todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não conflitarem com esta Errata.

2.3. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser divulgada pelos mesmos canais de publicidade do Edital.

Santa Vitória/MG, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSIENNE GUEDES FRANCO
Data: 20/10/2026 15:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIENNE GUEDES FRANCO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Município de Santa Vitória/MG